

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2018.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibitaré em seu recinto legislativo, em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas: Projeto de Lei nº 028/18** "Dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 5º da Lei 1697 de 12 de julho de 2002 que 'Dispõe sobre a ocupação e o uso do solo nas regiões do entorno dos empreendimentos REGAP e IBIRITERMO' e dá outras providências". (Autor: Executivo); **INDICAÇÕES** nºs 101 a 104/18. Seguiu-se a FALA DOS ORADORES. **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei nº 019/18** "Institui o Dia Municipal do Gari". (Vereador Daniel Sérgio): APROVADO por 14(quatorze) votos favoráveis, em 2ª discussão e votação; **2. Projeto de Lei nº 020/18** "Dispõe sobre a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER" no Município de Ibitaré e dá outras providências". (Vereadora Marclene Rodrigues): Leitura da Emenda nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a Emenda nº

01 foi APROVADA por unanimidade; o Projeto de Lei nº 020/18 foi APROVADO por 14(quatorze) votos favoráveis, em 2ª discussão e votação; **3. Projeto de Lei nº 021/18** “Dispõe sobre “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA” no Município de Ibitaré e dá outras providências”. (Vereadora Marclene Rodrigues): Leitura da Emenda nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a Emenda nº 01 foi APROVADA por unanimidade; O Projeto de Lei nº 021/18 foi APROVADO por 14(quatorze) votos favoráveis, em 2ª discussão e votação; **4. Projeto de Lei nº 023/18** “Dá denominação de ESTÁDIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO o Campo União no Bairro Recanto Verde”. (Vereador Osvaldo Sorriso): Leitura da Emenda nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a Emenda nº 01 foi APROVADA por unanimidade – O Projeto de Lei nº 023/18 foi APROVADO por 14(quatorze) votos favoráveis, em 2ª discussão e votação. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei nº 027/17** “Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Ibitaré, notadamente a área de preservação permanente do Condomínio das Palmeiras”. (Vereador Alan da Música): Leitura dos Pareceres: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e, da Comissão de Educação e Meio Ambiente – O Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento** nº 008/18 (Vereador Coelho) – APROVADO por unanimidade; **INDICAÇÕES - do Vereador Chico Canoas:** nºs 091, 092 e 093/18; **do Vereador Daniel Sérgio:** nºs 094, 095 e 100/18; **do Vereador João de Barro:** nºs: 097, 098 e 099/18; **da Vereadora Marclene Rodrigues:** nº 096/18. Ato contínuo, o Presidente Daniel Belmiro, convidou o Vereador Alan da Música para que procedesse a entrega de Moção de Congratulações de sua autoria, aprovada por esta Casa Legislativa, ao Grupo de Coroinhas São Tarcísio da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Miguel do Bairro Durval de Barros. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente

encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria